



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2023
ID TCEES 2023.045E0500001.01.0005

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2023QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL
FLORIANO-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO E A
EMPRESA TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA PARA O
FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 39.385.927/0001-22, com Sede Administrativa à Rua Davide Canal, nº. 57, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, com sede na Praça José Henrique Pereira, nº 10, 2º Andar, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob nº 14.499.229/0001-27, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Maria Arlete Novaes Moraes Silva, brasileira, casada, professora, CPF nº. 056.381.907-32 e Carteira de Identidade nº. 08663737-8 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Adão Kiefer, 33, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, com sede na Rua Horácio Leandro de Souza, 41, Basíléia, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, CEP 29.302-875, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.875.376/00001-49 neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. Thiago Martinusso do Amaral, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 100.724.907-21 e Carteira de Identidade nº. 1.731.861 SPTC/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **SEGUNDOTERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS NOVAS DE PRIMEIRO USO (EM REGIME DE LOCAÇÃO), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações, conforme processo administrativo nº 14129/2025, **PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2023 FMS**, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. Fica acrescida ao valor do contrato a importância de **R\$ 5.684,994** (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, novecentos e noventa e quatro centavos), correspondendo a um aumento de, aproximadamente, 4,6595% do valor total do contrato (R\$ 122.008,30), conforme planilha abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Quant. Aditivada	Unitário	Valor Total
02	LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - EQUIPAMENTO TIPO 2 (MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4)	LOCAÇÃO (MÊS)	300	6	116,1280333	696,7681998
04	FOTOCÓPIA – FOTOCÓPIAS PARA EQUIPAMENTO 1	UNID	301.000	60.000	0,04750691	2.850,4146
05	FOTOCÓPIA – FOTOCÓPIAS PARA EQUIPAMENTO 2	UNID	709.000	45.000	0,04750691	2.137,81095

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações assumidas pela PMMF ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde:

- 090002.1030401003.043.33903900000.150000159999 – FICHA 285**



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **090002.1030300612.094.33903900000.150000159999 – FICHA 269**
- **090002.1030100572.136.33903900000.150000159999 – FICHA 189**
- **090002.1030200542.090.33903900000.150000159999 – FICHA 230**
- **090002.1030200542.077.33903390000.150000159999 – FICHA 204**
- **090002.1012200562.069.33903900000.150000159999 – FICHA 016**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas neste, permanece em vigor.

3.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Floriano/ES, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo aditivo e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Marechal Floriano/ES, 13 de novembro de 2025.

MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

THIAGO MARTINUSSO DO AMARAL

TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CONTRATADA